



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 485
Decisão da CEECA	Nº 709/2018	
Referência	Processo nº [REDACTED]	
Interessado	[REDACTED]	

EMENTA: Aprova a **não admissibilidade** da denúncia contra o [REDACTED] e **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, uma vez que não foi vislumbrado no mesmo Crime de infração ao código de ética profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 485, apreciando o Processo nº [REDACTED], que versa sobre Denúncia formulada pelo [REDACTED] contra o [REDACTED] por Infração ao Código de Ética Profissional, regido por este Conselho, uma vez que

[REDACTED], e; **considerando** que se trata de

[REDACTED], **DECIDIU** aprovar o Parecer do Relator Fabiano Lucena Bezerra com 04 (quatro) abstenções dos conselheiros: Antônio Ferreira Lopes Filho, Francisco de Assis Araújo Neto, Carmem Eleonôra C. Amorim Soares e João Paulo Neto, sendo 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Alberto da Matta Ribeiro, Alynne Pontes Bernardo, Luiz de Gonzaga Silva, Kátia Lemos Diniz, Maria Verônica de Assis Correia, José Sergio Albuquerque de Almeida, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Paulo Virginio de Sousa, Fabiano Lucena Bezerra, Maria Aparecida Rodrigues Estrela, Suenne da Silva Barros, pela **não admissibilidade** da denúncia contra o [REDACTED] e **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, uma vez que não foi vislumbrado no mesmo Crime de infração ao código de ética profissional. Coordenou a Sessão o Senhor Eng. Civil Ovídio Catão Maribondo da Trindade, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio Ferreira Lopes Filho (IBAPE), Carmem Eleonôra C. Amorim Soares (SENGE-PB), Maria Verônica de Assis Correia (SENGE-PB), Paulo Ricardo Maroja Ribeiro (SENGE-PB), José Sérgio A. de Albuquerque (SENGE-PB), Francisco de Assis Araújo Neto (SENGE-PB), Kátia Lemos Diniz (SENGE-PB), João Paulo Neto (SENGE-PB),



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB), Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB), Alberto da Matta Ribeiro (CEP-PB), Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP-PB), Paulo Virginio de Sousa (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Suenne da Silva Barros (SENGE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 04 de outubro de 2018.

Eng. Civil/Seg. do Trabalho Ovídio Catão Maribondo da Trindade
Coordenador da CEECA – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)